



Editais nº 1266455
Disponibilização: 06/01/2025
Publicação: 06/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 119, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

Termo De Apostilamento 001 ao TERMO DE CONTRATO Nº **145/SMDHC/2023** cujo objeto trata de prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível, quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para a unidade móvel do Centro de Referência Atendimento para Imigrantes - CRAI Móvel, com a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.764.533/0001-01.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 119 – Centro, São Paulo – CEP: 01009-000 e inscrita no CNPJ sob nº 07.420.613/0001-27 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor **GIOVANI PIAZZI SENO**, resolve modificar unilateralmente o TERMO DE CONTRATO nº **145/SMDHC/2023**, conforme Processo nº 6074.2023/0003012-5, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária ao Contrato, sendo assim no item 4.3 do referido contrato:

Onde se lê: “..... onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.2.051.33903900.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.”

Leia - se: “.....onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3018.2.051.33903900.00.1.500.9001.0 e nº 34.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO nº **145/SMDHC/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SMDHC providenciará a publicação resumida do presente Termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Giovani Piazza Seno
Chefe de Gabinete
Em 02/01/2025, às 21:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117181909** e o código CRC **3884EEA8**.